
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 132 DE 07 DE MARÇO DE 2025

Concessão de diária ao servidor que se especifica e dá outras providências.

O Secretário de Governo de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 09/2024.

Resolve:

Art.1º – Conceder, 1 e 1/2 (uma e meia) diária no valor unitário para capital do Estado de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando o valor a ser pago de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), para custear despesas com alimentação e hospedagem do(a) servidor(a) JANIELE SILVA DE SOUZA, CPF: 067.###.###-06, na função de Vigilante Socioassistencial, para participar de Seminário de Novos Gestores da Assistência Social do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, nos dias 11 e 12 de março de 2025, conforme documentações em anexo.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se:

Cumpra-se:

Bodó RN, 07 de março de 2025.

HORISON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:

Dayane Guedes Miranda de Assunção

Código Identificador:F43229F1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/03/2025. Edição 3493

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>